



Governo do Estado de Mato Grosso

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº

1 - Cooperante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT		2 - CNPJ: 03.829.702/0001-70	
3 - Endereço: Av. Paiaçuás n.º 1000 - Centro Político Administrativo - CPA			
4 - Representante Legal: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS		5 - CPF: 129.364.486-20	
6 - Cargo/Função: PRESIDENTE			
7 - Cooperada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO		8 - CNPJ: 03.238.904/0001-48	
9 - Endereço: RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA N 44			
10 - Representante Legal: MARTINS DIAS DE OLIVEIRA		11 - CPF: 299.631.761-00	
12 - Cargo/Função: PREFEITO			
13 - Data do Pedido do Cooperante: 22/09/2020		14 - Data da Aprovação pelo Cooperante: //	
15 - Objeto deste Termo Aditivo: O projeto de Implantação de Posto de Atendimento no município tem por objeto a delegação de competências previstas no art. 22,I e II do CTB.			
16 - Justificativa: primando pela continuidade , pois o ciretram mais próximo fia a 70km			

A(O) , atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2020

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE